PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 28 de setembro de 2026 **Edição N.º 2055**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1580 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEI Nº 1.332/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A remuneração dos professores contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público não poderá ser inferior ao valor do Piso Nacional do Magistério previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, nos termos das atualizações anuais, observadas a habilitação exigida e a proporcionalidade da carga horária efetivamente contratada.

Parágrafo único - A remuneração prevista no caput será atualizada sempre que houver alteração do Piso Nacional do Magistério previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - A garantia remuneratória prevista nesta Lei não confere aos professores contratados temporariamente direito à progressão funcional, estabilidade ou às demais vantagens exclusivas dos servidores efetivos, salvo aquelas expressamente previstas na legislação municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, inclusive com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb, observada a legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

****

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026082701PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE., Proponente: EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339, inscrito no CNPJ 30.087.780/0001-10, no total de R$ 267.235,00, (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. Raimunda Diogenes Saldanha, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 28 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25 - **CONTRATO Nº** 20260327 - **ORIGEM:** Pregão Nº 2025081801PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O).....:** JOSE EDIVAN DA SILVA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R$ 9.974,13 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.086 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 2.030,72, Exercício 2026 Atividade 0902.082450061.2.086 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R$ 7.943,41 - **VIGÊNCIA:** 14 de setembro de 2026 à 14 de setembro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.
Portaria nº 307/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260327
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e JOSE EDIVAN DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE AQLMEIDA PEIXOTO, Matrícula 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.